



Processo 87.809

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.619

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça WALDEMAR FIGUEIREDO**” a área situada entre as avenidas Navarro de Andrade e Doroty Nano Martinasso, no loteamento Cidade Administrativa (Vila Hortolândia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de fevereiro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça WALDEMAR FIGUEIREDO**” a área situada entre as avenidas Navarro de Andrade e Doroty Nano Martinasso, localizada no loteamento Cidade Administrativa, em Vila Hortolândia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

